PORTARIA Nº 1.221, DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

DESIGNA SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE CURSO NO IBAM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, para participar do Curso de Consolidação dos Balanços Governamentais, no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 13 a 17 de setembro de 2004.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **05 (cinco)** diárias de acordo com a tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de setembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara